

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE – CTPP

Ata da 54ª Reunião Ordinária

Local: Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT

Data: 13 de agosto de 2008

Horário: 10h30 às 14 horas

Presentes: Júnia Maria de Almeida Barreto (DSST/SIT); Rosemary Dutra Leão (DSST/SIT); Domingos Lino (MPS); Jófilo Moreira Silva Júnior (FUNDACENTRO); Carmelina Maria Lopes Gomes de Almeida (DSST / SIT); Marcos Góis de Araújo (DSST/SIT); Renata de Almeida Guina (DSST/SIT); Rinaldo Marinho Costa Lima (DSST/SIT); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Júlio Maito Filho (CNC); Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); Nicolino Eugênio da Silva Júnior (CNF); Clóvis Veloso de Queiroz Neto (CNI); Luciana Cardoso de Carvalho (CNA); Oduvaldo Álvaro (CNI); Adriana Giuntini Viana (CNT); Adir de Souza (UGT); Joel Pereira Félix (UGT); Cleonice Caetano Souza (UGT); Luiz Carlos de Oliveira (Força Sindical); Plínio José Pavão de Carvalho (CUT); e Laércio Fernandes (Força Sindical).

Ausências justificadas: Antônio Lucas Filho (CONTAG) e Alessandro Santos de Miranda (MPT).

Coordenadora da Reunião:

Júnia Maria de Almeida Barreto – Diretora do DSST

1. Ata da 53ª reunião

- a) Foi aprovada conforme apresentada, sendo assinada juntamente com a Ata da 52ª Reunião Ordinária.
- b) Na oportunidade, Luis Mamari foi apresentado como novo coordenador da Bancada dos Empregadores, em substituição a Magnus Ribas Apostólico.

2. Informes sobre a publicação de portarias

- a) Portaria SIT n.º 56, de 19 de junho de 2008, que constitui o Grupo Tripartite – GT para elaboração do texto básico da Norma Regulamentadora n.º 12.

A Coordenadora informou que o GT pretende encaminhar o texto básico ao DSST ainda no mês de agosto de 2008; em seguida, será instituído o Grupo de Estudos Tripartite - GET da NR.

- b) Portaria SIT n.º 57, de 19 de junho de 2008, que altera a redação de subitens da Norma Regulamentadora n.º 13.

A Coordenadora comunicou que, após a publicação, a Confederação Nacional das Indústrias solicitou revisão da portaria no tocante aos itens que versam sobre caldeiras de álcalis.

Clóvis Veloso expôs que a solicitação partiu da empresa ABTCP, que participou do início do processo, encaminhando e apresentando a demanda à própria CTPP, uma vez que caldeira de álcalis é um tipo específico de caldeira que atende o segmento da indústria de celulose. Esclareceu que a intenção é propor uma discussão tripartite na busca de uma solução para questão no âmbito do setor.

Rinaldo Lima complementou que o problema é o prazo de 18 meses previsto na portaria ser condicionado à existência de um Serviço Próprio de Inspeção de Equipamentos –

SPIE, o qual não existe em empresas desse segmento, por não apresentarem quantidade de equipamentos suficiente para sua formação.

A Coordenadora informou que a reunião ainda não foi marcada por incompatibilidade de agendas, mas que ocorrerá em breve.

- c) Portaria SIT n.º 58, de 19 de junho de 2008, que altera a redação de itens da Norma Regulamentadora n.º 30.
- d) Portaria SIT n.º 59, de 19 de junho de 2008, que cria a Comissão Nacional Tripartite da Norma Regulamentadora n.º 06 em substituição à Comissão Tripartite de Equipamentos de Proteção Individual.

A Coordenadora informou sobre a situação da composição da comissão (indicações formalizadas) e comunicou a intenção de realizar a primeira reunião do mês de setembro de 2008.

- e) Portaria GM n.º 311, de 08 de julho de 2008, que cria a comissão organizadora do VI Congresso Nacional e o IV Simpósio de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção
- f) Portaria MPS n.º 36, de 14 de julho de 2008, que designa os membros da Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho – CTSST.

3. Norma Regulamentadora n.º 04

- a) A Coordenadora solicitou às bancadas que expusessem os posicionamentos quanto à proposta de adequação do Quadro I da Norma em função da CNAE versão 2.0 e dos graus de risco previstos na Portaria n.º 04, de 08 de outubro de 1991 e quanto à proposta de alterações pontuais no texto da NR.
- b) Joel Félix, pela Bancada dos Trabalhadores, solicitou mais prazo para discussão da proposta de atualização do texto da NR 4 e sugeriu a apresentação de posicionamento final na próxima reunião da Comissão. Quanto à adequação do Quadro I, informou que a Bancada é a favor.
- c) Luis Mamari, pela Bancada Patronal, informou que a Bancada não vê problema nas propostas apresentadas, estando de acordo com ambas.
- d) Ficou consensuada a adequação do Quadro I da NR em função da CNAE 2.0 e a Portaria n.º 04/91, porém a publicação aguardará o posicionamento final da Bancada dos Trabalhadores quanto à proposta de atualização da redação da NR.

4. Norma Regulamentadora n.º 32

- a) A Coordenadora comunicou que o MTE editou e publicou o Guia Técnico de Riscos Biológicos e que o DSST dispõe de exemplares para distribuição junto ao Setor Saúde.
- b) Luis Mamari e Joel Félix informaram sobre a elaboração, pela CTPN, de diretrizes para as Comissões Tripartites Permanentes Regionais – CTPRs com o intuito de evitar que as mesmas legislem por conta própria. Informaram também sobre a proposta, consensuada na CTPN, de treinamento dos trabalhadores da saúde, levando em consideração os riscos identificados no PPRA.
- c) A Coordenadora solicitou que a proposta de treinamento seja encaminhada formalmente ao DSST para análise e decisão de encaminhamentos. Quanto às diretrizes para as CTPRs, a proposta será avaliada pelo Grupo de Articulação do DSST e repassada aos coordenadores dos CTPRs existentes.
- d) Foi apresentada a proposta de cronograma para uso de materiais com dispositivos de segurança contra perfurocortantes consensuada pela CTPN. A Coordenadora comunicou

que a proposta deve sofrer adequações para sua conversão em minuta de portaria, após as quais será encaminhada aos coordenadores de bancada da CTPN para aprovação final e conseqüente publicação no D.O.U.

e) Foi consensuada a realização dos procedimentos propostos e a publicação da portaria.

5. Norma Regulamentadora n.º 12

a) Foi informado que o Grupo Técnico, até o término do mês de agosto, encaminhará o texto técnico básico ao DSST e que as indicações para a composição do GET deverão ser ratificadas ou retificadas, uma vez que em meados de 2005 o Grupo já havia sido composto.

6. Norma Regulamentadora n.º 31

a) A Coordenadora informou que em 1º de julho de 2008 foi realizada uma reunião, com a participação de governo, trabalhadores, empregadores e fabricantes, para tratar da instalação de Estrutura de Proteção do Operador na Capotagem (ROPS) e Estrutura de Proteção do Operador contra Queda de Objetos (FOPS) nas máquinas automotrizes em uso. Informou ainda que ficou estabelecido nessa reunião que o grupo de fabricantes, por meio da ANFAVEA e da ABIMAQ enviariam ao DSST um plano contendo modelo e ano de máquinas, tipo de modificações possíveis, viabilidade técnica/financeira, prazo/capacidade de instalação e demais informações relevantes para implementação do dos ROPS e FOPS.

b) Luis Mamari, pela Bancada Patronal solicitou que a SIT prorrogasse os itens da NR-31 relativos a máquinas e equipamentos enquanto ocorre a discussão e comentou que deveria haver uma segunda reunião para posicionamento sobre o plano de máquinas da ANFAVEA e ABIMAQ.

c) A Coordenadora informou que, assim que a proposta for enviada ao DSST, será disponibilizada aos participantes da discussão, incluindo o representante da CNI, e agendada a segunda reunião do grupo. Quanto à prorrogação dos prazos dos itens, comunicou que levará o pleito ao conhecimento da Secretária.

Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada.